#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

(Para todos os candidatos)

- 1. Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental UMA das seguintes opções:
  - Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura (original e cópia); OU
  - Certificação do Ensino Fundamental obtida através do Encceja (original e cópia); OU
  - Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes OU com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao lfes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- 2. Certidão civil de nascimento ou casamento (original e cópia).
- 3. Título de eleitor (original e cópia).
- 4. Comprovante que votou na última eleição (original e cópia).
- O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>, poderá substituir os itens "3" e "4".
- **5.** Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original e cópia).
- **6.** Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia).
- 7. 01 (uma) Foto no formato 3x4.
- 8. Comprovante de Residência (original e cópia).
- **9.** Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual (original e cópia).
- **10.** Termo de Consentimento de Tratamento de Dados.
- 11. Requerimento de Matrícula.

### ANEXO III

## ORIENTAÇÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM A OPÇÃO DE VAGA DE CONCORRÊNCIA ESCOLHIDA

VAGA DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA				
V	/AGAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)				
Candidatos à vaga de Ação	■ Documentos exigidos no ANEXO II;				
Afirmativa 1 (AA1) – PPI – CD	■ Documentos exigidos no <b>ANEXO V</b> (Comprovação de Renda Familiar);				
	<ul> <li>ANEXO VIII (Formulário de composição da renda familiar);</li> </ul>				
	■ ANEXO VI (Autodeclaração étnico-racial — CANDIDATO preto ou pardo);				
	■ ANEXO VII (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;				
	<ul> <li>ANEXO XIII (Pessoa com deficiência);</li> </ul>				
	<ul><li>Laudo médico.</li></ul>				
Candidatos à vaga de Ação	<ul><li>Documentos exigidos no ANEXO II;</li></ul>				
Afirmativa 1 (AA1) – PPI – SD	■ Documentos exigidos no <b>ANEXO V</b> (Comprovação da Renda Familiar);				
	<ul> <li>ANEXO VIII (Formulário de composição da renda familiar);</li> </ul>				
	<ul> <li>ANEXO VI (Autodeclaração étnico-racial – CANDIDATO preto ou pardo);</li> </ul>				
	■ ANEXO VII (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.				
Candidatos à vaga de Ação	■ Documentos exigidos no ANEXO II;				
Afirmativa 1 (AA1) – OE – CD	■ Documentos exigidos no <b>ANEXO V</b> (Comprovação da Renda Familiar);				
	<ul> <li>ANEXO VIII (Formulário de composição da renda familiar);</li> </ul>				
	<ul><li>ANEXO XIII (Pessoa com deficiência);</li></ul>				
	■ Laudo médico.				
Candidatos à vaga de Ação	■ Documentos exigidos no ANEXO II;				
Afirmativa 1 (AA1) – OE – SD	<ul> <li>Documentos exigidos no ANEXO IV (Comprovação da Renda Familiar);</li> </ul>				
	<ul> <li>ANEXO VII (Formulário de composição da renda familiar).</li> </ul>				

V	VAGAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA 2 (AA2)						
Candidatos à vaga de Ação	■ Documentos exigidos no <b>ANEXO II</b> ;						
Afirmativa 2 (AA2) – PPI – CD	<ul> <li>ANEXO V (Autodeclaração étnico-racial – CANDIDATO preto ou pardo);</li> </ul>						
	ANEXO VI (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;						
	<ul><li>ANEXO XIII (Pessoa com deficiência);</li></ul>						
	■ Laudo médico.						
Candidatos à vaga de Ação	<ul><li>Documentos exigidos no ANEXO II;</li></ul>						
Afirmativa 2 (AA2) – PPI – SD	■ ANEXO V (Autodeclaração étnico-racial — CANDIDATO preto ou pardo);						
	ANEXO VI (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.						
Candidatos à vaga de Ação	<ul><li>Documentos exigidos no ANEXO II;</li></ul>						
Afirmativa 2 (AA2) – OE – CD	<ul> <li>ANEXO XIII (Pessoa com deficiência);</li> </ul>						
	■ Laudo médico.						
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 2 (AA2) – OE – SD	■ Documentos exigidos no ANEXO II.						
	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
Candidatos à vaga de Ampla Concorrência	■ Documentos exigidos no ANEXO II.						

#### ANEXO IV

#### COMPROVAÇÃO RENDA FAMILIAR PER CAPITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS-MÍNIMOS

PARA OPTANTES DAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)

#### 1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **1.1.** Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, com as informações atualizadas, conforme previsto no Decreto nº 11.016/2022.
- **1.2.** Caso o candidato não possua CadÚnico, deverá apresentar a Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita do candidato e de todos os componentes da família, conforme quadros do item 2.
- 2. Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família para os candidatos que NÃO POSSUEM CADASTRO ÚNICO— CadÚnico:

#### PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

- Documentos pessoais (CPF, registro civil);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2022, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar.

Caso não possua, ANEXAR declaração retirada no site da receita federal, endereço:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp

Documentação a ser apresentada de acordo com <b>a situação empregatícia</b> do candidato e dos demais membros da família:					
Trabalhadores	UM dos itens listados abaixo:				
Assalariados	a) Três últimos contracheques recebidos;				
	b) Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;				
	c) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial);				
	A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</a>				
Atividade Rural	UM dos itens listados abaixo:				
(proprietário, produtor, meeiro, comodatário, arrendatário e outros)	a) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;				
	b) Notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente aos				

	últimos 12 (dozo) mosos:
	últimos 12 (doze) meses;
	c) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver, com informações atualizadas em um período máximo de 2 anos anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo, conforme Portaria nº 1, de 29 de janeiro de 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
	d) Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.
Aposentados e pensionistas	I. Se o aposentado ou pensionista NÃO exercer atividade remunerada, deverá apresentar declaração (ANEXO VIII) informando que não possui outra renda além, da aposentadoria/pensão;
	II. Se o aposentado ou pensionista <b>exercer</b> alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.
	E MAIS UMA das opções abaixo:
	<ul> <li>a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br – link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxíliodoença ou pensão;</li> <li>b) Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, que comprovem o recebimento da pensão ou aposentadoria.</li> </ul>
Autônomos e	UM dos itens listados abaixo:
profissionais liberais	a) Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
	b) Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
	c) Extratos bancários dos três meses anteriores de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado, quando for o caso.
Trabalhadores Informais	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial);
	A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</a>
	E
	b) Declaração de Rendimento conforme modelo do <b>ANEXO IX</b> .
Rendimentos oriundos	I. Se for Pensão legalizada: documento judicial referente a pensão,
de pensão alimentícia	acrescida de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês

	anterior à data de inscrição, que comprovem o valor recebido;						
	II. Se for Pensão não legalizada: Declaração de recebimento de pensão devidamente preenchida conforme ANEXO X.						
Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:	I. Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.						
Candidatos desempregados ou situações análogas	I. Declaração de Dependência Financeira (ANEXO XII) para TODOS os membros da família maiores de 16 anos, incluindo-se o candidato, que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada.						
	Além da documentação mencionada no item I, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens abaixo:						
	<ul> <li>a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial);</li> <li>OU</li> <li>b) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo).</li> </ul>						
	A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</a>						

#### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

## Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família

- **3.1.** Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata o item 3 deste edital, considera-se:
- I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;
- III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2 deste anexo;
- IV. renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2 deste anexo.
- **3.2.** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de sua inscrição no Processo Seletivo;

- II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item;
- III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.
- 3.2.1. No cálculo referido no inciso I do item 3.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 3.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 3.2.1:
- I. Os valores percebidos a título de:
- A. auxílios para alimentação e transporte;
- B. diárias e reembolsos de despesas;
- C. adiantamentos e antecipações;
- D. estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- E. indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- F. indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- G. décimo terceiro salário e férias.
- II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- A. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- B. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- C. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- D. Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
- E. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- F. demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

## ANEXO V AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – pretos, pardos, indígenas)

Eu,				RG
, CPF	, d	leclaro par	a o	fim
específico de concorrer à reserva de vagas no Edital 64/202 (Ifes) com base na legislação vigente, que me identifico cor		deral do Esp	írito Sa	anto
( ) Preto				
( ) Pardo				
( ) Indígena.				
Declaro, também, estar ciente de que, a comprovaçã procedimento que me assegure o contraditório e a ampla edital sem feito o que implicará na minha exclusão do procepenais cabíveis.	defesa, tornará i	minha classi	ficação	o no
<i></i>	de	de 20	)	<b>.</b>
Assinatura do declara	nte			
Para candidato menor de 18 anos de idade				
Em caso de candidato menor de 18 anos de idade, est também pelo pai/mãe ou responsável legal. Ficando o pai/o candidato passará por um processo de verificação da vero lfes a executar os procedimentos de verificação.	mãe ou responsá	vel legal cie	nte de	que
Assinatura do(a) pai/mãe ou resp	oonsável legal			

(Somente para candidato menor de 18 anos de idade)

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – CANDIDATO INDÍGENA)

Nós, abaixo-assinado, re	sidentes na Cor	nunidad	le						
localizada em				, Esta	ido				
CEPestudante	, declaramos	para	os	devidos	fins	de ,	direito	que	C
estudante,	CPF			, nas	cido	 (a) en	n/_	_/,	. 6
INDÍGENA, nascido e reside culturais com a referida	dente nesta comi	unidade	, man	tendo laço	s fami	liares, e	econômic	cos, soc	iais
Por ser verdade, dato e as	ssino.								
	,	_ de				de 20_			
	Liderar	nças da (	Comu	nidade:					
Cacique ou Vice-Cacique _									
CPF									
Liderança		<u></u>							
CPF									
Liderança									
CDE									

#### **ANEXO VII**

#### FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Descreva na tabela abaixo, o nome de cada pessoa/morador/do grupo familiar, INCLUINDO O CANDIDATO.

- Use uma linha cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças. para
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com o candidato, assim como a idade, a profissão e a renda bruta mensal de cada uma.

				~			
ı	_	Ider	тппса	ากลา	dΩ	candi	atan
		IUCI	101100	a <del>Ç</del> u O	au	curiui	auto

Nome:							
Campus:		Curso:					
Sexo:	Estado Civil:		Data Nascime	nto:		Naturalid	lade:
RG:		CPF:					
Endereç	o Residencial do ca	andidato:	:				
Telefone	Residencial:		Celular:				
E-mail:			1				
	tome completo		Requerente	lua		1 10113340	Mensal (R\$)
<u> </u>	ição Familiar Nome Completo		Parentesco	Ida	de	Profissão	Renda Bruta
Renda br	ruta total familiar:	*			Renda R\$	per capita:*	
•	nchido pelo Avalid	idor.			•		
inha class	imbém, estar ciei sificação no edital zo das sanções pe sa.	sem efe	ito o que impli	cará na	minha e	xclusão do p	rocesso seletiv
						c	

Assinatura do declarante ou responsável legal se este for menor de 18 anos

#### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS

(aposentado e/ou pensionista que NÃO exerce nenhuma atividade remunerada)

Eu,					<del></del> -
portador	do	RG			CPF sob o nº
outra ren	da alé			, declaro ao Ifes que não exerço atividade remunera entadoria/pensão já declarada.	da, não possuindo
			-		odorocão ostando
				esponsabilidade pelas informações contidas nesta de lo ou a apresentação de informações e/ou docui	• •
divergent	es im	plicarâ	io m	edidas judiciais.	
Autorizo d	o Ifes a	a aver	iguar	as informações acima fornecidas.	
	-			ade, firmo e assino a presente para que produza seus	<del>-</del>
direito, e	estou	ciente	de d	que responderei legalmente pela informação prestada.	
				de	de 20
		_			
				Assinatura do declarante	
		_			
			Assir	natura da 1ª testemunha	
			CPF:		
			Tele	fone de contato:	
			Assir	natura da 2ª testemunha	
			CPF:	- <del></del>	
				one de contato:	

## ANEXO IX DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

	ne da pessoa que v e inscrito no C			
que recebi em to	orno de R\$ alho de			, mensais,
ciente de que a	teira responsabilidade p omissão ou a apresent arão medidas judiciais.	=		<u> </u>
Autorizo o Ifes a av	eriguar as informações ad	cima fornecidas.		
·	a verdade, firmo e assino ite de que responderei le	•	•	_
		de		de 20
	Assinat	ura do declarant	e	
	Assinatura da 1ª tester			
	Telefone de contato:  Assinatura da 2ª tester  CPF:	munha		
	Telefone de contato: _			

#### ANEXO X

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,		, porta	dor do RG nº	
e inscrito no CPF sob	) nº	, declaro para	os devidos fir	ns que (marcar
apenas uma alternativa)	:			
○ Recebo pensão alime	entícia, no valor de R\$	por	mês.	
○ Não recebo pensão a	limentícia.			
Recebo pensão alime	entícia, não averbada, de			
	entícia, não averbada, de _ (indique	quem paga) no val	or de R\$	por mês,
(Se declarante menor de	· 18 anos, indique o respo 	nsável)		
	responsabilidade pelas i são ou a apresentação medidas judiciais.	-		•
Autorizo o Ifes a averigu	ar as informações acima f	ornecidas.		
•	rdade, firmo e assino a pr e que responderei legalmo			itos legais e de
		_ de	de 20	
	Assinatura d	o declarante		
As	sinatura da 1ª testemunh	a		
СР	F:			
Te	lefone de contato:			
As	sinatura da 2ª testemunh	a		
СР	F:			
Te	lefone de contato:			

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, menores de 25 anos de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os membros da família separados ou divorciados, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.

## ANEXO XI DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu,	
	nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº
	e inscrito no CPF sob o nº, declaro ac exerci nenhum tipo de atividade remunerada nos três meses anteriores à data da
	no Processo Seletivo, sendo financeiramente dependente de
	(informar grau de
	endo portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº 
Autorizo o Ife	s a averiguar as informações acima fornecidas.
-	ssão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de u ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.
	,de de 20
	Assinatura do declarante
	Assinatura da 1ª testemunha
	CPF:
	Telefone de contato:
	Assinatura da 2ª testemunha
	CPF:
	Telefone de contato:

### ANEXO XII DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

( deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do Ensino Fundamental

		nome do candidato			
		mental()8 anos ou()9 anos, conf uir seus estudos no Ensino Médio:	orme discrimina	do na t	abela ab
шио арс	o a prosseg	uii seus estudos no Ensino Medio.			
Série/ Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF	Resulta Fina
1ª/1º					
2ª/2º					
3ª/3º					
4ª/4º					
5ª/5º					
6ª/6º					
7ª/7º					
8ª/8º					
9º					
ser expr ito.	essão da ve	erdade, firmo e assino a presente para			_

Escolar da Instituição de Ensino

#### ANEXO XIII

#### DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para concorrer a vaga de PcD é necessário que tenha estudado TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

#### (Deve estar acompanhada de laudo médico)

Eu, _												
(informar	0	nome	-	essoa	que no CPF	possui sob o nº	deficiêr	ncia)	portado		RG declare	nº o ao
Ifes que, seguinte(s			n°			nstante n	o laudo	médic	co em ai			
Defici acarretand monoplegi amputação adquirida, funções - I	o o cor a, mon o ou au exceto	mpromet oparesia sência de as defo	imento d , tetraple e membro rmidades	a funçã gia, tet o, paral estétic	o física, a raparesia isia cere as e as (	a, triplegia, bral, nanis que não p	ido-se sok triparesia mo, mem	a form a, hemi bros co	na de para plegia, he m deform	iplegia, mipares iidade o	parapar sia, osto congênit	esia, mia, a ou
O Deficiê por audiog 5.296, de 2	rama r						•		=	-		
Deficiê melhor cor melhor cor igual ou ma pelo Decre	reção reção enor q	óptica; a óptica; o ue 60°; o	baixa visa s casos no u a ocorr	ăo, que os quais ência si	significa a soma multâne	acuidade tória da m a de quaiso	visual ent edida do quer das c	re 0,3 e campo condiçõ	e 0,05 no visual em es anterio	melhor ambos ores - Re	olho, co os olho edação o	om a s for
Opericiê antes dos d a) comunio saúde e se de 2004);	dezoito ação;	anos e l b) cuidad	imitações do pessoa	associa al; c) ha	adas a di abilidade	s sociais;	s áreas de d) utilizaç	habilio ão dos	dades ada recursos	ptativas da con	s, tais co nunidade	omo: e; e)
○ <b>Transt</b> 2012, que Autista; e a	institu	ii a Polít	ica Nacio	nal de	Proteçã		itos da P	essoa (	com Tran			
् Defici	ència n	ıúltipla (	Associaçã	o de du	ias ou m	ais deficiêr	ncias).					
<b>Outra</b>	deficiê	ncia. Qu	al:									
O laudo mé atesta a esp				cia ao c	ódigo co	respondent	e da Class	ificação	Internacio	nal de D	Doença –	CID,
São conside mental, inte e efetiva na nº 3.298/99 12.764/201	lectual socieda , o artig	ou sensor ade em igr 30 5º do D	ial, os qua ualdades d ecreto nº !	iis, em ir le condi	nteração ções com	com diversa as demais p	s barreiras bessoas, no	, podem os termo	n obstruir s os dos artig	sua parti sos 3º e 4	cipação p 1º do Dec	olena creto
						de _			c	le 20	•	

Assinatura do declarante

# ANEXO XIV DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu,																	_,
portador											inscrito( inscrição	•					
Espírito S								, I			,						
( ) Não p	ossuo	o En	isino N	∕lédio;													
( ) Iniciei	o Ens	ino N	∕Iédio	mas in	nterron	npi m	eus es	studos	na _		série, no	ano	de				
Por ser ex direito, e	-						-		-	_	=			efeito	s lega	is e	de
		V	itória/	ES,		de					(	de 20	22.				
					As	sinatı	ıra do	(a) de	clara	nte							

## ANEXO XV PROCURAÇÃO

Eu,					portador	do	RG	nº
	e ir	nscrito(a) no CPF	, p	eio d	este			
instrumento	de	procuração,	nomeio	como	procura			
Sr(a)					portador	do	RG	nº
	e ins	scrito(a) no CPF s	ob o nº		F	oara (	efetiv	ar a
matrícula de _					_, no Curs	o Té	cnico	em
			perante o If	es - Campus	Vitória, con	nform	e prev	/isto
no Edital.								
			de		de _			
		Repre	esentante Legal					